UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: - http://www.ufpr.br/

EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ELEITORAL 03/25

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PORTARIA Nº 03/25 - ET/DIR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23075.002184/2025-31

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital 06/25 - ET/DIR CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES (7518680), torna públicas as LISTAS DE VOTANTES, devidamente anonimizadas, das eleições elencadas ao final deste documento, por meio de link do *Onedrive.*

As eleições serão realizadas por meio do sistema *Helios Voting*, utilizando as três primeiras colunas (documento, e-mail e nome) dos arquivos de discentes e servidores disponíveis nas pastas do OneDrive. Os dados referentes aos servidores foram fornecidos pela AGTIC, enquanto os dados dos discentes com matrícula ativa foram extraídos do sistema SIGA da UFPR. Os candidatos, bem como seus respectivos departamentos, poderão conferir e enviar as sugestões de modificações / correções para eleicoes.exatas@ufpr.br **até o dia 28/03, sexta-feira**.

Conforme disposto nos editais 04/25 - ET/DIR Resolução representantes técnicos (7505076), 03/25 - ET/DIR Resolução Chefias (7515119) e 05/25 - ET/DIR Resolução CPPD (7505561), destacamos as seguintes orientações:

- **Participação**: A participação no processo eleitoral é vedada a docentes e técnicos-administrativos aposentados, bem como a qualquer pessoa que não figure na lista oficial de votantes, as quais foram verificadas pela Comissão Eleitoral e devem ser validadas pelos candidatos e departamentos.
- **Prazo de manifestação**: A ausência de manifestação por parte das chapas, concordando ou contestando as listas de votantes, no prazo de dois dias úteis, resultará na aceitação tácita delas.
- **Vínculo dos eleitores**: Para eleitores com múltiplos vínculos na Universidade, o direito de voto será exercido da seguinte forma:
    - como docente (para aqueles que também sejam discentes ou servidores técnicos-administrativos);
    - como técnico-administrativo (para aqueles que também sejam discentes); e,
    - como discente em apenas um dos cursos do Setor (para aqueles que possuam mais de um vínculo discente em cursos do Setor de Ciências Exatas).

Por fim, informamos que o e-mail institucional (@ufpr.br) será o domínio padrão utilizado para os servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes da graduação votarem no sistema *Helios Voting*. Outros domínios serão utilizados somente para comunicações secundárias, quando os sistemas internos permitirem o envio em massa.

Alexandre Kirilov

Presidente da Comissão eleitoral

LISTAS DE VOTANTES

DEPARTAMENTO DE FÍSICA: DFIS

- **Discentes**:
  - **Graduação**: Física
  - **Pós-graduação**: Física
- **Servidores**:
  - DFIS

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS: REP_TECNICOS

- **Servidores técnicos**:
  - DEGRAF
  - DEST
  - DFIS
  - DINF
  - DMAT
  - DQUI
  - UAA
  - UAL
  - UCEO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES: REP_DOCENTES

- **Servidores docentes**:
  - DEGRAF
  - DEST
  - DFIS
  - DINF
  - DMAT
  - DQUI

Observação: Não houve inscritos para chefia do DQUI, conforme Edital 01/2025 - Comissão Eleitoral 03/25 (7562737), e, por isso, não há lista de votantes disponível.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE KIRILOV**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMATICA - ET**, em 26/03/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7624282** e o código CRC **7F6B331E**.